

LEI Nº 463/2021.

Dispõe sobre denominação da  
Academia das Cidades de Academia  
Sargento Dellano.

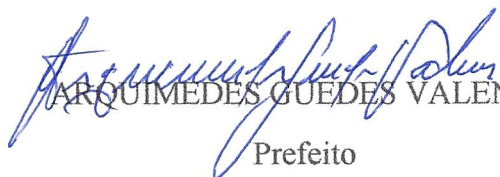
**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art.1º - Fica denominada de “*Academia Sargento Dellano*” a Academia das Cidades, localizada ao lado do Clube Municipal no centro de Buíque, Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

Arquimedes Guedes Valença  
PREFEITO

**PUBLICADO**

04/07/2021

